

PORTARIA N.º 036, DE 13 DE JANEIRO DE 2.017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Maria
Elvira Candido Scapuccini - portadora do Registro Geral n.º 15.869.728-5 SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil
(Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado
sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar
n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 7.º período apurado de 30 de Dezembro de
2.015 a 06 de Janeiro de 2.017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Janeiro de
2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito